



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 09 de outubro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 2601/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 132/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Para Providências da Presidência

Descrição:

À Presidência da

Câmara Municipal de Itanhaém,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por deliberação da maioria dos seus membros em reunião realizada em 9 de outubro de 2025, vem respeitosamente, encaminhar o referido Projeto de Lei à Vossa Excelência, para envio ao departamento jurídico da Casa, a fim de emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Após análise e manifestação jurídica, a Comissão dará prosseguimento à tramitação regimental.

Respeitosamente,

Vereador Arlindo dos Santos Martins

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Próxima Fase: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380031003900320030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **09/10/2025 18:09**

Checksum: **1A5793F36474989D943DDAC8DCDB85502C5E560764CF3709FE47A7C76099D0DB**